



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**VI TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021, PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA PARA A FORMAÇÃO
SUPERIOR PARA A SUCESSÃO RURAL”, CONFORME PLANO DE
TRABALHO**

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e **FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0003-71, com sede na Rua Assis Brasil, nº 709, na cidade de Frederico Westphalen/RS, mantenedora da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/FW**, devidamente representada neste ato por sua Diretora Geral, Sra. **ELISABETE CERUTTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF sob o nº 941.992.640-00, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente Termo Aditivo rege-se á pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 72/2017, estando autorizado pela Lei Municipal nº 4.862, de 2 de junho de 2021, e fundamentado na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a definição do valor referente ao 2º semestre do exercício de 2025, no âmbito do Termo de Colaboração nº 07/2021, firmado em 22 de outubro de 2021, e de seus Termos Aditivos I a V, conforme Plano de Trabalho atualizado, que passa a integrar o presente ajuste para todos os fins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Cláusula Segunda – Da transferência financeira:

A concedente repassará à proponente o valor de **R\$ 50.930,88 (cinquenta mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao 2º semestre de 2025, compreendendo os

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

meses de julho a dezembro, conforme listagem de alunos matriculados no semestre e Plano de Trabalho atualizado apresentados pela entidade.

3.2. As despesas decorrentes do repasse objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: Despesas não computáveis - Educação

Projeto/Atividade/Operações Especiais: 2044 – Apoio ao ensino superior
3390.39.00.00.00.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

3.3. O valor será depositado em conta bancária de titularidade da proponente junto ao Banco Banrisul, Agência 0630, Conta nº 06.096408.0-6.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos meses de julho a dezembro de 2025 serão repassados em parcela única.

Parágrafo Segundo. Fica autorizado o resarcimento de valores relativos a períodos em que houver atraso nos repasses por parte do Município, desde que ocorridos dentro da vigência da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 07/2021, a que este Termo Aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam expressamente ratificadas.

E, por estarem de pleno acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2025.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal
Administração Pública

ELISABETE CERUTTI

Diretora Geral - URI
Organização da Sociedade Civil

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões		CNPJ: 96.216.841/0003-71	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Assis Brasil,nº 709			
Bairro: Itapagé	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98.400-000
E-Mail: nucleodeprojetos@uri.edu.br	Telefone: (55) 3744-9247		
Conta Bancária Específica: 06.096408.0-6	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Elisabete Cerutti	CPF: 941.992.640-00		
Período de Mandato: Janeiro/2023 a Dezembro/2026	RG/Órgão Expedidor: 3070326561/SSP/RS	Cargo: Diretora Geral	
Endereço: Rua Piauí, nº 314, Bairro Itapagé - Frederico Westphalen, RS	CEP: 98.400-000		
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Programa para a Formação Superior para a Sucessão Rural		Início	Término
		Julho/2025	Dezembro/2025
Público Alvo: Agricultores (as) município de Frederico Westphalen			
Objeto da Parceria: Vagas para o Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):			
Serão 15 vagas destinadas aos agricultores de Frederico Westphalen para a formação no Curso de Tecnologia em Agropecuária da URI, onde o objetivo principal é promover a sucessão rural e o desenvolvimento agrícola do município.			
Justificativa da Proposição:			
O campo da agricultura familiar claramente nos mostra a importância que possui para a construção econômica de um município, assim como, para a segurança alimentar, renda populacional, qualidade de vida dos municíipes e garantias de integração familiar entre outras. Por esse fator, se nota as necessidades educacionais diferenciadas, a fim de atender sua reprodução diante das novas demandas do setor agropecuário, que por um lado fragilizam o desenvolvimento da agricultura diversificada, familiar, onde é crucial a formação do agricultor (a) para que possa visualizar a sua propriedade como uma fonte rentável de produção, onde desta forma se erradica o êxodo rural e gera melhores condições econômicas e sustentáveis para os municípios.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais:			
Serão 15 vagas destinadas aos agricultores de Frederico Westphalen para a formação no Curso de Tecnologia em Agropecuária da URI.			
3.2. Específicos:			
O presente programa possui o objetivo de firmar convênio Universidade e Município para a concessão de 15 vagas no Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária.			
4. METODOLOGIA:			
4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:			
O modelo de ensino das aulas acontece de 15 em 15 dias, estudando a realidade das propriedades e do setor agropecuário			

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

As aulas ocorreram de 15 em 15 dias de acordo com a metodologia da pedagogia da alternância, onde seu principal foco é uma educação adequada para agricultores apreenderem através do meio onde vivem, com as condições que o cercam, adotando a ciência na prática como meio transformação da sua propriedade.

5.2. Resultados Esperados:

Através da metodologia da pedagogia da alternância o acadêmico em seu projeto profissional e de vida, deverá desenvolver a gestão, produção e sucessão da sua propriedade.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Parâmetros levando em consideração os créditos de apenas uma matrícula (um aluno). Ainda, levando em consideração a Lei Municipal 4.862/2021, onde a Concedente irá arcar com 50% do valor para até 15 alunos. Valor já aplicado os 50% na previsão da despesa.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	1º semestre aulas de 15 em 15 dias	Aluno	-		
	02	2º semestre aulas de 15 em 15 dias	Aluno	2		
	03	3º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	-		
	04	4º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	7		
	05	5º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	-		
	06	6º semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	3		
	07	7º Semestre aulas de 15 em 15 dias	Alunos	-		

7 - PREVISÃO DA DESPESA:-

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	R\$ 50.930,88	-	R\$ 50.930,88
Concedente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 50.930,88		R\$ 50.930,88

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)	12 Alunos 2º semestre/2025	R\$ 50.930,88
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		R\$ 50.930,88

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 25 de Setembro de 2025.

ELISABETE
CERUTTI:941
99264000

Assinado de forma
digital por ELISABETE
CERUTTI:94199264000
Data: 2025.09.25
09:17:53 -03'00'

Elisabete Cerutti

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Atestado

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os alunos abaixo relacionados, estão regularmente matriculados e frequentando no 2º semestre letivo de 2025, nesta Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI - FREDERICO WESTPHALEN-RS.

Informamos que, os cursos da URI - FREDERICO WESTPHALEN, se desenvolvem nos turnos da Manhã, Tarde e Noite, sendo que, eventualmente, os alunos poderão frequentar as aulas em mais de um turno.

Salientamos que o 2º semestre letivo de 2025, tem o término previsto em 06 de dezembro de 2025.

Aluno		Identidade
108891	ANDERSON VEDOVATO	04760902023
110060	BRUNO HENRIQUE MILANI	3128411679
105541	CLEITON VANZIN CUNHA	5121576424
110080	DEBORA SALETE SARMENTO	3119886921
112883	EIKE DANIEL MILANI	040.732.590-59
108880	FERNANDA MOSSINI	1132220615
108908	FLÁVIO DAL MEDICO	5120579312
111761	HELEN ELOISA SARMENTO	6119873914
090498	JAISON PABLO BAUER	5121832711
104168	LARISSA LIPPI	6128407258
104182	MARIA EDUARDA TREVISOL	8128489385
112195	NATAEL ANDRE PAVAN	9106956131

Frederico Westphalen, 05 setembro de 2025.

FRANCIELE MAGALSKI BISELLO**Secretaria Geral**

Documento assinado digitalmente



FRANCIELE MAGALSKI BISELLO
Data: 05/09/2025 11:15:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



EDIVANE COLOMBO <edi@uri.edu.br>

CONVÊNIO TEC. AGRO - FREDERICO WESTPHALEN - 2025.2

ARIADYNE DE AZEVEDO <ariadyne@uri.edu.br>
 Para: EDIVANE COLOMBO <edi@uri.edu.br>

9 de setembro de 2025 às 10:35

Bom dia, Edi!

Segue planilha com alunos e respectivos valores do município de Frederico Westphalen.

Em anexo encaminho também o atestado de matrícula e frequência emitido agora em setembro.

CONVÊNIO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
PARC: 1 - RA: 104168 - LARISSA LIPPI	R\$ 699,02					
PARC: 1 - RA: 104182 - MARIA EDUARDA TREVISOL	R\$ 699,02					
PARC: 1 - RA: 105541 - CLEITON VANZIN CUNHA	R\$ 744,56					
PARC: 1 - RA: 108880 - FERNANDA MOSSINI	R\$ 739,19					
PARC: 1 - RA: 108891 - ANDERSON VEDOVATO	R\$ 739,19					
PARC: 1 - RA: 108908 - FLÁVIO DAL MEDICO	R\$ 739,19					
PARC: 1 - RA: 110060 - BRUNO HENRIQUE MILANI	R\$ 739,19					
PARC: 1 - RA: 110080 - DEBORA SALETE SARMENTO	R\$ 739,19					
PARC: 1 - RA: 111761 - HELEN ELOISA SARMENTO	R\$ 667,25					
PARC: 1 - RA: 112195 - NATAEL ANDRE PAVAN	R\$ 857,89					
PARC: 1 - RA: 112883 - EIKE DANIEL MILANI	R\$ 667,25					
PARC: 3 - RA: 090498 - JAISON PABLO BAUER	R\$ 457,54					
TOTAL	R\$ 8.488,48					
						R\$ 50.930,88

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Atenciosamente
 Ariádyne de Azevedo
 Financeiro - URI/FW

FW_assinado (4).pdf
100K